



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO Nº 244/2009



**CHACRINHA – PR, CHAGAS ABRANTES – PR e ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 607/1997, de 21 de outubro de 1997, que trata da numeração das edificações comerciais e residenciais no município de Sorriso, em especial no Bairro Boa Esperança II.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esta lei foi criada levando em conta a importância da numeração das edificações como forma de identificação e localização de seus ocupantes;

Considerando que à medida que a cidade cresce, torna-se cada vez mais necessário que ruas e casas sejam adequadamente identificadas;

Considerando a importância que a numeração e placas de identificação têm para uma série de serviços essenciais como: entrega de contas de água e luz, serviço de correio e outros;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores deste Bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2009.

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR